

# **EDITAL**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 22/09/2023

Anabela Rosas Fernandes, Presidente da Assembleia da União das Freguesias supra:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º  $75/2013^1$ , de 12 de setembro, que a próxima Sessão Ordinária desta Assembleia União das Freguesias vai realizar-se no edificio-delegação desta autarquia, sito na Rua Nossa Senhora da Portela, nº 1010, 4750-711, Tamel (S. Pedro Fins), no próximo dia **22 de setembro de 2023**, pelas **21:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### Antes da ordem do dia

30 Minutos destinados a Discussão de Assuntos Correntes, conforme Regimento da Assembleia de Freguesia;

### Ordem do Dia

- 1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
- 2. Proposta da Junta da União das Freguesias de Campo e Tamel a solicitar autorização de celebração de protocolo de colaboração com a A + A (Associação Mais Afetos) e a União das Freguesias de Campo e Tamel.
- Análise e discussão da informação escrita da Junta da União das Freguesias acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira.

#### Período depois da ordem do dia

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta União das Freguesias.

União das Freguesias Campo e Tamel (S. Pedro Fins)

08 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Anabela Rosas Fernandes

¹ Com as alterações introduzidas: Retificação n.º 46-C/2013 de 01/11; Retificação n.º 50-A/2013 de 11/11; Lei n.º 25/2015 de 30/03; Lei n.º 69/2015 de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 28/12.